



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PROAD: 31.567/2025.
Ref.: Proposição SBTRT n. SBTRT n. 171/2025
Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021). Assinatura anual da *Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil*. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Em observância ao princípio da segregação de funções e considerando a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (doc. n. 2), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 12), a informação orçamentária (doc. n. 14), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da sociedade empresária *IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à assinatura anual da Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, no valor de R\$1400,00 (um mil e quatrocentos reais), nos moldes indicados no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências relativas à informação orçamentária, empenho da despesa, mediante prévia atualização das consultas ao SICAF e ao CADIN, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual (doc. n. 8, item 10).

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES
HORTA:308324329
4329

Assinado de forma
digital por DENISE
ALVES
HORTA:308324329
Dados: 2025.11.25
18:47:07 -03'00'

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região